



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 (SRP)**  
**Processo Administrativo nº 2025.02.04.002**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viséu-PA.

Primeiramente salienta-se que o processo em tela fora publicado nos diários oficiais da União, Estado e Município, bem como no jornal de Grande Circulação (*Diário do Pará*) com data de abertura prevista para 13 de março de 2025; destaca-se, porém, um equívoco no cadastramento da data de abertura do certame no sistema do portal de compras públicas (*sistema utilizado por este município para contratações*) e, conseqüentemente no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), que foi efetivada com a data de 14 de março de 2025, causando divergência explícita no procedimento. Para tanto, invoca-se as legislações a seguir:

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Lei nº [9.784/99](#), “Art. [53](#). A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”

Assim, com o objetivo de desfazer quaisquer dúvidas e desarmonia no instrumento convocatório, evitando uma futura e eventual intervenção por parte das licitantes, diante de uma suposta inabilitação, através de recurso administrativo; o edital será REPUBLICADO nos diários oficiais, bem como em jornal de grande circulação, conforme determinação legal da lei 14.133/21.

[Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.]

Reitera-se ainda a retificação da data de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

**~~DATA DA SESSÃO PÚBLICA~~**

**~~Dia 13/03/2025 às 10:00 h~~**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

**LEIA-SE;**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Dia 28/03/2025 às 10:00 h  
(horário de Brasília/DF)”

As demais informações editalícias permanecem inalteradas.

Viséu/PA, 14 de março de 2025.

